Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás
Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.
Josè Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Lorrany Santana Magalhaes, Escrevente, do Registro de Imóveis de Cocalzinho de Goiás na forma da lei.

CERTIFICO que a presente, é reprodução autêntica da matrícula n. **2.370**, CNM nº 147397.2.0002370-71 - LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL -, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte: Uma **CASA** Residencial com à área total de **47,50 metros quadrados** de área construída com a seguinte divisão interna: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha e 01 banheiro, edificada no **LOTE** de terreno número **02** da QUADRA **18** localizado na Rua XI do loteamento denominado **"GIRASSOL RESIDENCIAL"**, município de Cocalzinho-GO, com os seguintes limites e confrontações: *9,00* metros de frente para à Rua XI; *9,00* metros de fundo com o lote 40; *23,00* metros pela direita com o lote 03; *23,00* metros pela esquerda com o lote 01; totalizando este lote **207,00 metros quadrados**. PROPRIETÁRIO: **MOACI GOMES DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, trabalhador construção civil, portador da CI: 5504796-SSP/GO e do CPF nº 048.873.781-81, residente e domiciliado à Rua 06, Quadra 18, Lote 02, Residencial Girassol - Cocalzinho-GO. TITULO AQUISITIVO: R.02-7.139 livro 2-AJ às folhas 158, do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Corumbá-GO. Dou fé.$_{KS}$ Escrevente.

Av.01-2.370 - Cocalzinho de Goiás, 09 de agosto de 2012. Procede-se esta averbação nos termos da Certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corumbá de Goiás, em data de 02/08/2012, onde consta que o imóvel acima mencionado, objeto da matrícula 2.370, se encontra gravado por **Alienação Fiduciária** à favor da Caixa Econômica Federal, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04. Dou fé.$_{KS}$ Escrevente.

Av.02-2.370 - Cocalzinho de Goiás, 09 de agosto de 2012. Procede-se esta averbação nos termos do **Ofício nº 10979/2012 - SIALF - GIREC/BR**, emitido pela Caixa Econômica Federal, em Brasília-DF, 14/06/2012, assinado pelo Sr. Salmo Jerônimo Ribeiro - Coordenador de Sustentação ao

Documento assinado digitalmente.
Data: 06/01/2025
Página: 1 de 6

06/01/2025 16:32
Documento Certificado Digitalmente
LORRANY SANTANA
MAGALHAES:05219123181

Negócio; Que através do ofício ora mencionado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 855550224897, firmado em 21/05/2010, **registrado** sob o **nº 03** na matricula **7.139**, do Registro de Imóveis da comarca de Corumbá de Goiás-GO, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei. 9.514/97, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, à margem da referida matricula, relativa ao imóvel situado na **Rua XI, Quadra 18, Lote 02**, **Loteamento Girassol Residencial**, Cocalzinho-GO. Consolidação esta ora averbada. O ITBI foi recolhido no valor de R$131,64, referente a 2,50% da avaliação de R$5.187,01, conforme DUAM nº 210675. Dou fé.$_{KS}$ Escrevente.

Av.03-2370 - Cocalzinho de Goiás, 21 de dezembro de 2012. Procede-se esta averbação nos Termos do **Ofício nº 855/2012**/Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis Goiânia/GO, datado de Goiânia, 10/12/2012, assinado por Ertes Moisés de Araújo, Gerente de Filial S.E, e nos Termos dos Autos de Leilões 0033/2012 e 0036/2012 assinados pela(o) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial - Roberto Braggio Junior, realizados em 1º Leilão em data de 14/11/2012 e o 2º Leilão em data de 27/11/2012, sem que tenham havidos licitantes, ficando desta forma **consolidada a propriedade plena do imóvel objeto da matrícula retro na pessoa da requerente Caixa Econômica Federal – CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Dou fé.$_{ME}$ Escrevente.-

---

R.04-2.370 - Cocalzinho de Goiás, 18 de agosto de 2014. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Carta de Crédito com Recurso do SBPE no Âmbito Financeiro da Habitação - SFH, - Contrato Nº 1.5555.3055.597, com caráter de Escritura Pública, firmado em 02 de maio de 2014, o proprietário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04; vendeu o

Documento assinado digitalmente.
Data: 06/01/2025
Página: 2 de 6

06/01/2025 16:32
Documento Certificado Digitalmente
LORRANY SANTANA
MAGALHAES:05219123181

imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra, à **FABIANE RODRIGUES DE SIQUEIRA**, brasileira, solteira, auxiliar de escritorio, CI:2287268 SSP/DF, CPF/MF nº 011.707.581-77, residente e domiciliado à Quadra.QSB 14 Lote 39, 39, Brasilia, DF; pelo valor de R$ 35.340,00 (trinta e cinco mil e trezentos e quarenta reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R$-4.340,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do COMPRADOR: R$-0,00; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIARIA: R$-31.000,00. O ITBI foi pago no valor de R$ 265,71 pelo DUAM nº 100272008 autenticado pela Caixa Econômica Federal sob nº 486910010069. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé. Escrevente.

R.05-2.370 - Cocalzinho de Goiás, 18 de agosto de 2014. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, firmado em 02 de maio de 2014, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o(a) proprietário(a) qualificado(a), dà CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante; Valor da Dívida: R$-31.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R$-57.000,00; Sistema de Amortização: SAC/Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos, em meses de amortização:420; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal-8,7873; Efetiva-9,1501; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R$-300,81; Prêmios de Seguro: R$ 8,20; Taxa de Administração: R$-25,00; Total: R$-334,01; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 02/06/2014; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Sexta. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé.$_{1s}$ Escrevente.

R.06-2.370 - Cocalzinho de Goiás, 01 de dezembro de 2014. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, contrato nº 8.4444.0789.713-6, com caráter de escritura publica firmado em 26/11/2014, a

proprietária **FABIANE RODRIGUES DE SIQUEIRA**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, CI:2287268 - SSP/DF, CPF/MF nº 011.707.581-77, residente e domiciliado à Quadra QSB 14 Lote 39, Brasilia-DF; vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra, à **ROSILENE LOPES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portador da CI: 2.497.419 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.514.721-44, residente e domiciliado à Qd: 62, Lt: 16, Girassol - Cocalzinho de Goiás; pelo valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios: R$-18.200,00; Recursos da conta vinculada de FGTS da Compradora: R$-0,00; Recursos Concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R$-5.282,00; Financiamento concedido pela CAIXA: R$-71.518,00. O somatório do valor do financiamento acrescido do desconto, se houver, do FGTS e se necessário dos recursos próprios será destinado a quitação do saldo devedor relativo ao contrato citado na letra "D", correspondente, nesta data a R$ 30.906,43. Após a quitação do saldo devedor, os recursos remanescentes serão pagos ao(s) vendedor(a)(es), observando o disposto na Cláusula Quarta. O ITBI foi pago no valor de R$ 841,21 conforme DUAM nº 100275071 autenticado pela Caixa Econômica Federal sob nº 015790000307. Com as demais condições do contrato. Dou fé.$_{LS}$ Escrevente.

R.07-2.370 - Cocalzinho de Goiás, 01 de dezembro de 2014. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de escritura publica firmado em 26/11/2014, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o(a) proprietário(a) qualificado(a), dá CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Valor da Operação: R$-76.800,00; Valor do Desconto: R$-5.282,00; Valor da Dívida: R$-71.518,00; Valor da Garantia Fiduciária: R$-95.000,00; Sistema de Amortização: TP - Tabela Price; Prazos, em meses de amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal-5,0000; Efetiva-5,1161; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R$-383,92; Seguros: R$-16,06; Taxa de Administração: R$-0,00; Total: R$-399,98; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 26/12/2014; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira. Com as demais condições do contrato. Dou fé.$_{LS}$ Escrevente.

Documento assinado digitalmente.
Data: 06/01/2025
Página: 4 de 6

06/01/2025 16:32
Documento Certificado Digitalmente
LORRANY SANTANA
MAGALHAES:05219123181

Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás
Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.
Josè Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

Av.08-2.370 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Protocolado sob nº **23.536**, em 25 de setembro de 2024. Nos termos do requerimento prenotado nesta Serventia em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, neste ato representado por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL constante da presente matrícula e objeto do R.07-2.370, em nome da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., já devidamente qualificada, foi procedida a intimação do fiduciante – **ROSILENE LOPES DE OLIVEIRA** , tendo transcorrido o prazo previsto no artigo 26º, § 1º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo da Lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão intervivos, DUAM: 100522711, no valor de R$ 2.580,80, arquivado neste Cartório. Imóvel avaliado em R$ 103.068,68 (cento e três mil sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Selo: 00362409233345825430039. Emolumentos: R$ 524,14; Taxa Judiciária: R$ 0,00; ISS: R$ 26,21; Fundos Estaduais: R$ 111,36; Total: R$ 661,71. Cocalzinho-GO, 06 de janeiro de 2025. Dou fé. ____ Érica Elvis Damaceno Chaves Rezende - Escrevente.

Detalhamento dos Fundos: FUNDESP/GO: R$8,88; FUNEMP/GO: R$2,67; OAB/DATIVOS: R$1,78; FUNPROGE/GO: R$1,78; FUNCOMP/GO: R$2,67; FUNDEPEG/GO: R$1,11

CERTIFICO que nos termos do Ofício Circular nº 174/2021 do PROAD **202012000253558** da Corregedoria Geral de Justiça; Lei Ordinária Estadual nº 20.955/2020 e Lei Ordinária Estadual 19.191/2015 é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público, a ser registrado, do recolhimento do **ABONO** das taxas Extrajudiciais do Estado de Goiás e do prévio **ABONO** do sinal público do signatário do instrumento lavrado em outro Estado de Federação, posterior à data de 01 de abril de 2021."

OBSERVAÇÃO: Prazo de validade das certidões expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.
Cocalzinho de Goiás/GO, 06 de janeiro de 2025.

Emolumentos: R$88,84.
Taxa Judiciária: R$18,29.

Lorrany Santana Magalhaes
Escrevente

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

Documento assinado digitalmente.
Data: 06/01/2025
Página: 5 de 6

06/01/2025 16:32
Documento Certificado Digitalmente
LORRANY SANTANA
MAGALHAES:05219123181

CARTÓRIO MEDINA

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás
Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.
Josè Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

00362501025640534420057
Consulte esse selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Documento assinado digitalmente.
Data: 06/01/2025
Página: 6 de 6

06/01/2025 16:32
Documento Certificado Digitalmente
LORRANY SANTANA
MAGALHAES:05219123181

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

LORRANY SANTANA MAGALHAES:05219123181

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interd. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00362501025640534420057

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

06/01/2025 16:32
Documento Certificado Digitalmente
LORRANY SANTANA
MAGALHAES:05219123181